

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 015/82

De 01 de Novembro de 1982.

Concede Anistia de JUROS, INTERES e CORREÇÃO MONETÁRIA, dos débitos referentes ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), inscritos nos anos de 1977 à 1981.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam anistiados de JUROS, INTERES e CORREÇÃO MONETÁRIA, os débitos dos contribuintes deste município para com a Fazenda Municipal, desde que os mesmos os liquidem no prazo de 01.11.82 à 15.12.82.

Art. 2º - Terminado o prazo em tela, não haverá prorrogação de benefícios previsto, podendo a cobrança da DÍVIDA ATIVA, ser feita através das medidas amparadas pelo CÓDIGO DE PROCEDIMENTO DE 711 de 31 de Dezembro de 1976.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

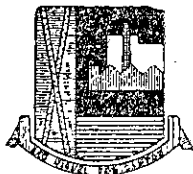
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

João Paulo de Amorim Neto
João Paulo de Amorim Neto
Secretário

Manoel Ferreira de Alencar
Manoel Ferreira de Alencar
Prefeito

A Presente Lei foi registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, aos (primeiro) 11 dias do mês de novembro de ano de 1982.

Átila Jacob



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

ANEXO - IV

TABELA DE VALORES PARA EMPREGADOS: REGIÃO: MELA SUL

CARGOS	NÍVEL	DIÁRIO	ANUAL
Assistente Administrativo	-24-A	42.900,00	514.800,00
Supervisor de Arrecadação	-24-A	42.900,00	514.800,00
Assistente de Contabilidade	-24-A	42.900,00	514.800,00
Assistente de Tributação	-23-A	40.950,00	491.400,00
Médico	-23-A	40.950,00	491.400,00
Supervisor de Obras	-21-A	37.050,00	444.600,00
Operador de Máquinas	-21-A	37.050,00	444.600,00
Auxiliar de Contabilidade	-20-A	35.100,00	421.200,00
Administrador Geral	-19-A	29.250,00	351.000,00
Secretário Datilógrafo	-19-A	29.250,00	351.000,00
Auxiliar de Tributação	-18-A	28.470,00	341.640,00
Oficial Administrativo	-18-A	28.470,00	341.640,00
Auxiliar de Contabilidade	-18-A	28.470,00	341.640,00
Escrevente de Obras	-16-A	26.910,00	322.920,00
Fiscal de Obras e Posturas	-16-A	26.910,00	322.920,00
Oficial de Serviços Gerais	-15-A	26.130,00	313.560,00
Administrador de Cartório	-14-A	25.350,00	304.200,00
Motorista	-14-A	25.350,00	304.200,00
Fiscal da Rodoviária	-14-A	25.350,00	304.200,00
Assistente de Serv. Gerais	-13-A	24.570,00	294.840,00
Professor	-13-A	24.570,00	294.840,00
Professor de Música	-13-A	24.570,00	294.840,00
Pedreiro	-12-A	23.790,00	285.480,00
Tropeiro Contínuo	-12-A	23.790,00	285.480,00
Auxiliar de Educação	-12-A	23.790,00	285.480,00
Eletricista	-12-A	23.790,00	285.480,00
Administrador de P. Públicas	-12-A	23.790,00	285.480,00
Fiscal Administrativo	-11-A	23.010,00	276.120,00
Servçal	-10-A	22.230,00	266.760,00
Secretário	-10-A	22.230,00	266.760,00
Informante	-10-A	22.230,00	266.760,00
Atendentes	-10-A	22.230,00	266.760,00
Serv. de Recreação e Cult.	-10-A	22.230,00	266.760,00
Arquivista	-10-A	22.230,00	266.760,00
Recepcionista	-10-A	22.230,00	266.760,00
Imp. do Biblioteca	-10-A	22.230,00	266.760,00
Auxiliar de Escritório	-09-A	21.450,00	257.400,00
Encarregado	-09-A	21.450,00	257.400,00
Encarregado	-09-A	21.450,00	257.400,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

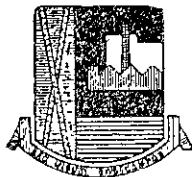
ANEXO Nº XII

TABELA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

CÍDELOS	ANUAL	ANUAL
FG- 1	9.000,00	108.000,00
FG- 2	7.630,00	92.160,00
FG- 3	7.500,00	90.000,00
FG- 4	4.500,00	54.000,00
FG- 5	3.000,00	36.000,00

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, 01 de Dezembro de
1982.

Wm. Amr. A. P. M.
P r e f e i t o.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

ANEXO II

TABELA DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLOS	MESESAL	ANUAL
CC-1	78.000,00	936.000,00
CC-2	54.600,00	655.200,00
CC-3	39.000,00	468.000,00
CC-4	31.200,00	374.400,00

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, 01 de Dezembro/
de 1982.

Luiz Antônio e Silva
Prefeito.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

ANEXO 02

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS

ÍVEXE	GENIAL	ANUAL
24	42.900,00	514.800,00
23	40.950,00	491.400,00
22	39.000,00	468.000,00
21.	37.050,00	444.600,00
20	35.100,00	421.200,00
19	29.250,00	352.000,00
18	28.470,00	341.640,00
17	27.690,00	332.280,00
16	26.910,00	322.920,00
15	26.130,00	313.560,00
14	25.350,00	304.200,00
13	24.570,00	294.840,00
12	23.790,00	285.480,00
11	23.010,00	276.120,00
10	22.230,00	266.760,00
09	21.450,00	257.400,00
08	20.670,00	248.040,00
07	19.890,00	238.680,00
06	19.500,00	234.000,00
05	19.110,00	229.320,00
04	18.720,00	224.640,00
03	18.330,00	219.660,00
02	17.940,00	215.280,00
01	17.550,00	210.600,00

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos,
01 de Dezembro de 1982.

Uvaldo Manoel de Azevedo
P r e f e i t o .